ENADE 2023

- O QUE É?
- CURSOS SUBMETIDOS
- IDENTIFICAÇÃO, INSCRIÇÃO E RETIFICAÇÃO
- ACOMPANHAMENTO DOS CONCLUINTES
- DISPENSAS
- BOAS PRÁTICAS

O EXAME NACIONAL DE DESEMPENHO DO ESTUDANTE (ENADE)

Obrigatório	Orientado pelas DCN	Elaborado por professores	Composto por prova e questionários
O Enade é componente curricular obrigatório, sendo a regularidade do estudante perante o Exame condição necessária para a conclusão do curso de graduação.	Todos os cursos de graduação ministrados no país devem obedecer ao disposto nas Diretrizes Curriculares Nacionais, que são documentos emitidos pelo MEC contendo o conteúdo e as regras básicas para cada curso, área e modalidade de ensino existentes no país.	O Inep, por meio de professores universitários de todo o país, elabora as questões a serem aplicadas no Enade, de acordo com as DCN.	Além da prova, o Enade é composto de um Questionário do Estudante e um Questionário do Coordenador. O Questionário do Estudante é obrigatório e coleta dados pessoais e socioeconômicos de cada um dos alunos enquadrados ao Enade, além da opinião dos mesmos sobre as dimensões pedagógica, de corpo docente e da infraestrutura de seus cursos e instituições de ensino. O Questionário do Coordenador afere a opinião dos coordenadores de curso sobre o Exame e sobre seus cursos/IES.

PARA QUE SERVE O ENADE?

- Avalia o rendimento dos concluintes dos cursos de graduação, em relação aos conteúdos programáticos, habilidades e competências adquiridas em sua formação.
- O Enade também é a base de cálculo do Conceito Preliminar de Curso (CPC), utilizado como parâmetro para diversos fins, dentre eles, a renovação de reconhecimento de cursos de graduação pelo MEC.
- O Governo também utiliza o indicador na definição da matriz orçamentária nacional (instituições melhor avaliadas podem receber maior verba)

IMPACTO NO CONCEITO PRELIMINAR DE CURSO (CPC)

35%	**Valor agregado pelo processo formativo**	• Medido pelo IDD
30%	**Corpo Docente**	• Medido pelo número e proporção de professores mestres e doutores
20%	**Desempenho dos estudantes**	• Medido pelo Conceito Enade (CE)
7,5%	**Condições do Processo formativo: organização didático-pedagógica**	• Medido pelo Questionário do Estudante
5%	**Condições do processo formativo: infraestrutura e instalações físicas**	• Medido pelo Questionário do Estudante
2,5%	**Condições do processo formativo: oportunidades de ampliação da formação acadêmica profissional**	• Medido pelo Questionário do Estudante

CICLO AVALIATIVO ENADE

GRUPO 1

cursos das áreas de conhecimento de ciências da saúde, ciências agrárias, engenharias e cursos de Arquitetura e Urbanismo; e Cursos Superiores de Tecnologia nas áreas de Ambiente e Saúde, Produção Alimentícia, Recursos Naturais, Militar e Segurança

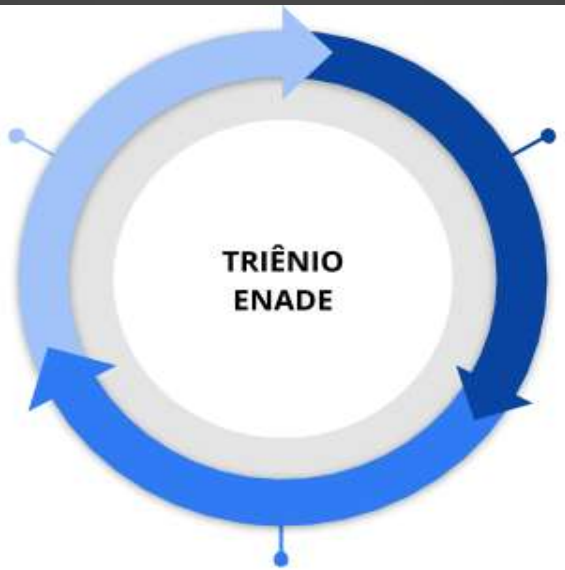

GRUPO 2

bacharelados e licenciaturas nas áreas de conhecimento de Ciências Biológicas, Ciências Exatas e da Terra, Linguística, Letras e Artes e áreas afins; bacharelados nas áreas de conhecimento de Ciências Humanas e Ciências da Saúde com cursos avaliados no âmbito das licenciaturas; e Cursos Superiores de Tecnologia nas áreas de Controle e Processos Industriais, Informação e Comunicação, Infraestrutura e Produção Industrial

GRUPO 3

bacharelados nas áreas de conhecimento Ciências Sociais Aplicadas e áreas afins; bacharelados nas áreas de conhecimento Ciências Humanas e áreas afins que não tenham cursos também avaliados no âmbito das licenciaturas; e Cursos Superiores de Tecnologia nas áreas de Gestão e Negócios, Apoio Escolar, Hospitalidade e Lazer, Produção Cultural e Design.

CURSOS DA UFES SUBMETIDOS AO ENADE 2023

CÓDIGO	CURSO	CENTRO	CAMPUS
12811	AGRONOMIA	CCAE	Alegre
99274	ENGENHARIA DE ALIMENTOS	CCAE	Alegre
20038	ENGENHARIA FLORESTAL	CCAE	Alegre
116860	ENGENHARIA QUÍMICA	CCAE	Alegre
20039	MEDICINA VETERINÁRIA	CCAE	Alegre
20040	ZOOTECNIA	CCAE	Alegre
116866	FARMÁCIA	CCENS	Alegre

CURSOS DA UFES SUBMETIDOS AO ENADE 2023

CÓDIGO	CURSO	CENTRO	CAMPUS
99084	AGRONOMIA	CEUNES	São Mateus
99088	ENFERMAGEM	CEUNES	São Mateus
99090	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	CEUNES	São Mateus
99094	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	CEUNES	São Mateus
99096	ENGENHARIA QUÍMICA	CEUNES	São Mateus
99098	FARMÁCIA	CEUNES	São Mateus
12830	ARQUITETURA E URBANISMO	CAR	Vitória

CURSOS DA UFES SUBMETIDOS AO ENADE 2023

CÓDIGO	CURSO	CENTRO	CAMPUS
1112869	ENGENHARIA AMBIENTAL	CT	Vitória
68229	ENGENHARIA CIVIL	CT	Vitória
12807	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	CT	Vitória
12836	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	CT	Vitória
96020	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO NOT	CT	Vitória
1374703	ENGENHARIA ELÉTRICA	CT	Vitória
12809	ENGENHARIA MECÂNICA	CT	Vitória

CURSOS DA UFES SUBMETIDOS AO ENADE 2023

CÓDIGO	CURSO	CENTRO	CAMPUS
12808	ENFERMAGEM E OBSTETRÍCIA	CCS	Vitória
12815	FARMÁCIA	CCS	Vitória
21460	FISIOTERAPIA	CCS	Vitória
116572	FONOAUDIOLOGIA	CCS	Vitória
12813	MEDICINA	CCS	Vitória
1112910	NUTRIÇÃO	CCS	Vitória
12814	ODONTOLOGIA	CCS	Vitória

O QUESTIONÁRIO DO ESTUDANTE

- Destinado a levantar informações que permitam caracterizar o perfil dos estudantes e o contexto de seus processos formativos, relevantes para a compreensão do desempenho acadêmico
- Utilizado como parâmetro qualitativo em relação à estrutura da instituição. Os alunos aferem, de “concordo totalmente” a “discordo totalmente”, a estrutura acadêmica do curso (dimensão didático-pedagógica), o corpo docente e a infraestrutura.
- As respostas afetam no cálculo do CPC.
- Há também um questionário sobre a percepção sobre a prova, que é integrante ao caderno de prova – não afeta no cálculo do CPC.

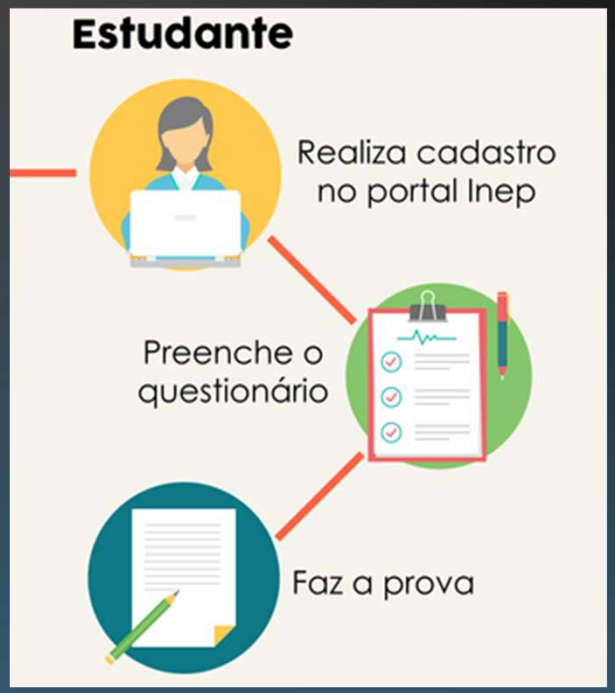

SOBRE A PROVA

- Prova: destinada a aferir o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares do respectivo curso, suas habilidades para ajustamento às exigências decorrentes da evolução do conhecimento e suas competências para compreender temas exteriores ao âmbito específico de sua profissão, ligados à realidade brasileira e mundial.
- A prova do Enade é dividida em Componentes de Formação Geral: 10 questões, sendo duas discursivas e oito de múltipla escolha) e Componente de Formação Específica (30 questões, sendo três discursivas e 27 de múltipla escolha).

SOBRE O QUESTIONÁRIO DO COORDENADOR

- Destinado a levantar informações que permitam caracterizar o perfil do coordenador de curso e o contexto dos processos formativos, auxiliando, também, na compreensão dos resultados dos estudantes no Enade.
- Não é obrigatório, mas é importante para o Inep obter o feedback de quem realiza diretamente as ações junto aos alunos.

ESTUDANTES QUE DEVEM PARTICIPAR DO ENADE

- Deverão ser inscritos os alunos INGRESSANTES e os CONCLUINTES dos cursos habilitados.
- O Inep determina que apenas os alunos concluintes (que tenham ao menos 80% de sua carga horária total concluída OU que tenham expectativa de colar grau até o mês de julho do ano subsequente) deverão fazer a prova.
- Os alunos ingressantes (que se matricularam no curso no ano vigente ao Enade E que tenham no máximo 25% de sua carga horária total cumprida) são apenas inscritos para subsidiar os dados estatísticos do Inep.

QUEM SÃO OS INGRESSANTES?

- Aqueles que tenham **iniciado o respectivo curso no ano de 2023**, devidamente matriculados, e que tenham de 0 a 25% da carga horária mínima do currículo do curso cumprida até o dia 31 de agosto de 2023 (último dia do período de retificação das inscrições do Enade 2023).
- Ou seja: os ingressantes precisam estar enquadrados nas duas situações: ter iniciado curso em 2023 + ter de 0 a 25% do total cursado.
- Alunos que entraram no curso, aproveitaram disciplinas e ficaram com mais de 25% do total cursado NÃO DEVEM SER INSCRITOS COMO INGRESSANTES.

QUEM SÃO OS CONCLUINTES?

- Aqueles que tenham expectativa de conclusão de curso até julho de 2024 ou que tenham cumprido 80% (oitenta por cento) ou mais da carga horária mínima do currículo do curso da IES e não tenham colado grau até o último dia do período de retificação de inscrições do Enade 2023.
- Ou seja: são os que colarão grau até 31 de julho de 2024, os que possuem 80% ou mais do total do curso (mesmo não havendo previsão de colar grau até julho de 2024).
- O estudante que estiver vinculado ao curso, independentemente da sua situação de matrícula (trancada ou afastado da Instituição de Educação Superior), estando habilitado, como ingressante ou concluinte, deverá ser inscrito no Enade 2023

RESPONSABILIDADES

- Cabe ao Procurador Institucional (PI):
  - Enquadrar os cursos, para que os coordenadores consigam fazer o acesso ao Sistema Enade;
  - Auxiliar no processo de cadastro dos coordenadores de curso;
  - Gerenciar acessos de Coordenadores no Sistema Enade;
  - Gerar relatórios institucionais.

RESPONSABILIDADES

- Coordenador de Curso: identificar seus alunos ingressantes e concluintes, realizar suas inscrições e retificações junto ao Sistema Enade (http://enade.inep.gov.br) e comunicá-los de sua inscrição e de suas obrigações.

OBS.: Antes da inscrição, os coordenadores deverão declarar, no Sistema Enade, a existência ou inexistência de estudantes ingressantes e concluintes habilitados. A funcionalidade de inscrição será habilitada no Sistema somente após a declaração de existência de estudantes habilitados.

- Estudante: acessar o Sistema Enade, realizar o seu cadastro, preencher o Questionário do Estudante e realizar a prova no dia, local e horário definidos pelo Inep.

RESPONSABILIDADES DOS ESTUDANTES

- Cabe aos Estudantes Concluintes:
  - Ler todo o Edital 37/2023-Enade;
  - Realizar cadastro junto ao Sistema Enade;
  - Cadastrar suas necessidades especiais e específicas;
  - Preencher o Questionário do Estudante;
  - Informar-se sobre os locais de prova e horários;
  - Fazer a prova do Enade;
  - Informar ausência justificada ao Enade, de acordo com o Anexo III do Edital

RESPONSABILIDADES DA SEAVIN

- Cabe à Seavin:
  - Orientar os Coordenadores sobre os procedimentos de inscrição do Enade, de forma virtual (https://ava.seavin.ufes.br) e presencial;
  - Realizar campanhas institucionais sobre o Enade;
  - Orientar os alunos, em conjunto com as Coordenações de Curso, sobre os procedimentos do Enade 2023, por meio de curso na plataforma AVA (https://ava.seavin.ufes.br) e presencialmente (seminários);
  - Esclarecer a importância do Enade aos alunos e coordenadores.

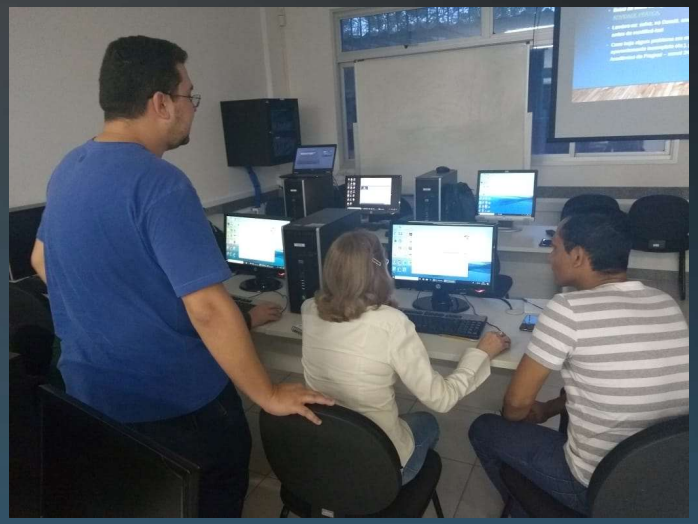

CRONOGRAMA OFICIAL E RESPONSABILIDADES

AÇÃO	RESPONSÁVEL	PERÍODO
VII - Inscrição dos estudantes ingressantes e concluintes habilitados Obs: seguir o prazo do Cronograma ajustado da Ufes	Coordenador de curso	*27 de junho a 31 de julho de 2023
VIII - Preenchimento do cadastro pelos estudantes concluintes habilitados	Estudante	27 de junho a 18 de nov.
IX - Alteração do local de prova do estudante vinculado a curso oferecido na modalidade de Educação a Distância (EaD).	Coordenador de curso	27 de junho a 31 de agosto de 2023
X - Retificação de ações relativas ao enquadramento e às inscrições Obs: seguir o prazo do Cronograma ajustado da Ufes	PI e coordenador de curso	*1 a 31 de agosto de 2023
XI - Alteração do local de prova para os estudantes em mobilidade acadêmica	Coordenador	27 de jun a 31/08/2023
XII - Solicitação de Atendim. Especializado e/ou Tratamento pelo Nome Social	Estudante	1º a 08 de set de 2023
XIII - Resultado da solicitação de Atendimento Especializado e/ou Tratamento pelo Nome Social dos estudantes concluintes habilitados	Inep	15 de setembro de 2023
XIV - Recurso da solicitação de Atendimento Especializado e/ou Tratamento pelo Nome Social dos estudantes concluintes habilitados	Estudante	16 a 22 de setembro de 2023

CRONOGRAMA OFICIAL E RESPONSABILIDADES

AÇÃO	RESPONSÁVEL	PERÍODO
XV - Resultado do recurso da solicitação de Atendimento Especializado e/ou pelo Tratamento pelo Nome Social dos estudantes concluintes habilitados	Inep	29 de setembro de 2023
XVI - Preenchimento do Questionário do Estudante	Estudante	1º de set. a 25 de novembro de 2023
XVII - Indicação do curso pelo estudante concluinte habilitado com mais de uma inscrição	Estudante	1º a 15 de setembro de 2023
XVIII - Divulgação dos locais de prova no Sistema Enade	Inep	06 a 23/11/2023
XIX - Aplicação da prova	Inep	26 de novembro de 2023
XX - Preenchimento do Questionário do Coordenador de Curso	Coordenador	27/11 a 08/12/2023
XXI - Divulgação da lista de estudantes em situação regular	Inep	4 de janeiro de 2024
XXII - Registro de Declaração de Responsabilidade da IES	Coordenador	A partir de 04/01/2024

CRONOGRAMA OFICIAL E RESPONSABILIDADES

AÇÃO	RESPONSÁVEL	PERÍODO
XXIII - Solicitação de dispensa de prova pelo estudante	Estudante	4 de janeiro a 9 de fev. de 2024
XXIV - Solicitação de Dispensa de Prova pela IES	Coordenador	4 de janeiro a 9 de fev. de 2024
XXV - Análise e deliberação, por parte da IES, das solicitações de dispensa dos estudantes	Coordenador	4 de janeiro a 20 de fev. de 2024
XXVI - Análise e deliberação, pelo Inep, das solicitações de dispensa da IES	Inep	4 de janeiro a 20 de fev. de 2024
XXVII - Recurso das solicitações de dispensa do estudante, indeferidas pela IES	Estudante	21 de fev. a 06 de março de 2024
XXVIII - Recurso das solicitações de dispensa da IES indeferidas pelo Inep	Coordenador de curso	21 de fevereiro a 06 de março de 2024
XXIX - Resultado dos recursos das solicitações de dispensa do estudante e da IES	Inep	Até 20 de março de 2024

CRONOGRAMA UFES DE ATIVIDADES ENADE

- Considerando que a Ufes possui datas específicas de fechamento de pautas, matrícula, registro das atividades discentes no SIE e outras, e considerando o calendário do edital do Enade, a Seavin definiu um Cronograma Ajustado de Atividades.
- Esse cronograma deverá ser seguido rigorosamente, visto que ele considera os prazos improrrogáveis do Inep e coloca uma margem de segurança pequena, para evitar prejuízos referentes a erros de sistema.
  - "7.1.2. A não observância do período estipulado poderá ensejar responsabilização da IES quanto à ausência de enquadramento e/ou de inscrição no Sistema Enade, inclusive os decorrentes de quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, problemas de senha, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido da IES, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados".

CRONOGRAMA UFES DE ATIVIDADES ENADE

ATIVIDADE	DATAS
Reunião com Coordenadores dos cursos habilitados ao Enade	12/07
Período para treinamentos online (ava.Seavin.ufes.br)	De 14/07 a 24/07/23
Dia para baixar os arquivos de ingressantes e concluintes no SIE para período de INSCRIÇÃO	25/07/23
Período para INSCRIÇÃO de ingressantes e concluintes no Sistema Enade	De 25/07 a 28/07/23
Evento Tira-dúvidas Agendado – INSCRIÇÃO (agenda.ufes.br)	De 25/07 a 28/07/23
Divulgação aos alunos da LISTA PROVISÓRIA DE CONCLUINTES INSCRITOS	31/07/2023
Período de manifestação dos alunos em relação à LISTA PROVISÓRIA DE CONCLUINTES INSCRITOS	De 01/08 a 18/08
Período para comunicar aos estudantes em mobilidade acadêmica que deverão solicitar a alteração do município de Prova à Coordenação do Curso	De 01/08 a 17/08

Treinamentos

Inscrições

CRONOGRAMA UFES DE ATIVIDADES ENADE

ATIVIDADE	DATAS
Alteração, pelo Coordenador, do município de prova do Estudante vinculado a curso que esteja em mobilidade acadêmica	De 01/08 a 31/08/23
Período para RETIFICAÇÃO de ingressantes e concluintes no Sistema Enade (retirada de alunos que colaram grau e que entregaram declaração de expectativa de colação de grau e outros acertos necessários)	De 21/08 a 30/08
Evento Tira-dúvidas Agendado - RETIFICAÇÃO	De 21/08 a 30/08
Divulgação aos alunos da LISTA FINAL DE CONCLUINTES INSCRITOS	31/08
Período para comunicar aos alunos as datas para solicitação de atendimento especializado ou Tratamento pelo nome social no Sistema Enade (01 a 08/09)	De 25/08 a 30/08
Data de envio do Dossiê Enade via AVA	De 30/08 a 08/09
Divulgação aos alunos sobre as regras do Enade, especialmente a necessidade de realizar cadastro, preencher o Questionário do Estudante e fazer a prova no dia 26/11 (a Seavin também atuará neste processo)	De 01/09 a 17/11

Retificação

Controle dos Concluintes

CRONOGRAMA UFES DE ATIVIDADES ENADE

ATIVIDADE	DATAS
Data da prova	26/11/2023
Período para preencher o Questionário do Coordenador	27/11 a 08/12/23
Declaração de responsabilidade de erro de inscrição para regularização do Estudante, via Sistema Enade	A partir de 04/01/24
Período de Dispensa da prova – Estudante e IES	04/01 a 09/02/2024
Análise e deliberação acerca das solicitações de dispensa registradas pelos estudantes via Sistema Enade	04/01 a 20/02/2024
Interposição de Recurso diante das solicitações de Dispensa por iniciativa da IES e dos estudantes, indeferidas pelo Inep	21/02 a 06/03/2024

Controle dos Concluintes

Dispensas

INSCRIÇÃO DOS ESTUDANTES

O QUE MUDOU? PRINCIPAIS OPERAÇÕES

CONSULTA NO SIE: INGRESSANTES

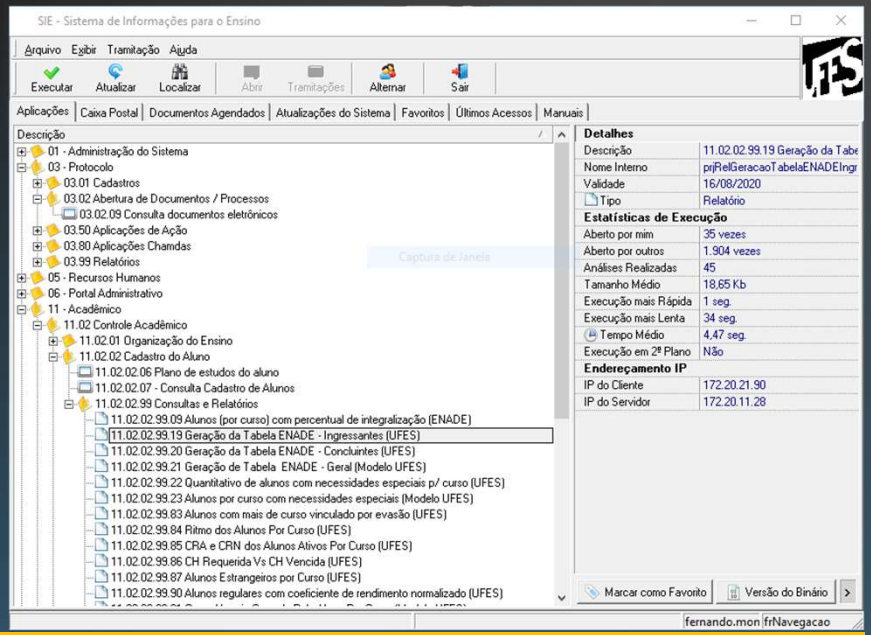

ANTES: Geração de tabela de Ingressantes no Enade (11.02.02.99.19)

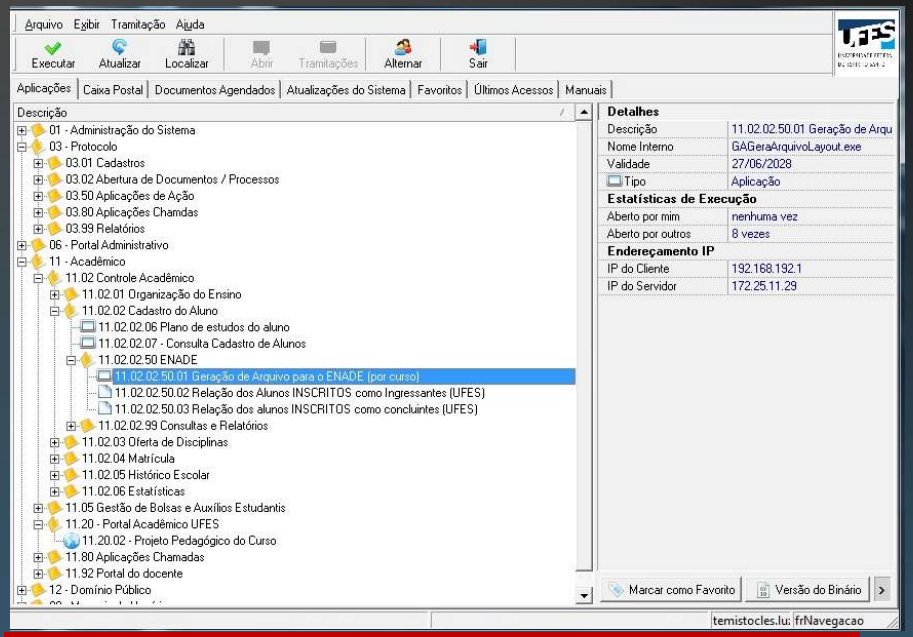

AGORA: Geração de ARQUIVO de Ingressantes no Enade (11.02.02.50.01)

INSCRIÇÃO DE INGRESSANTES

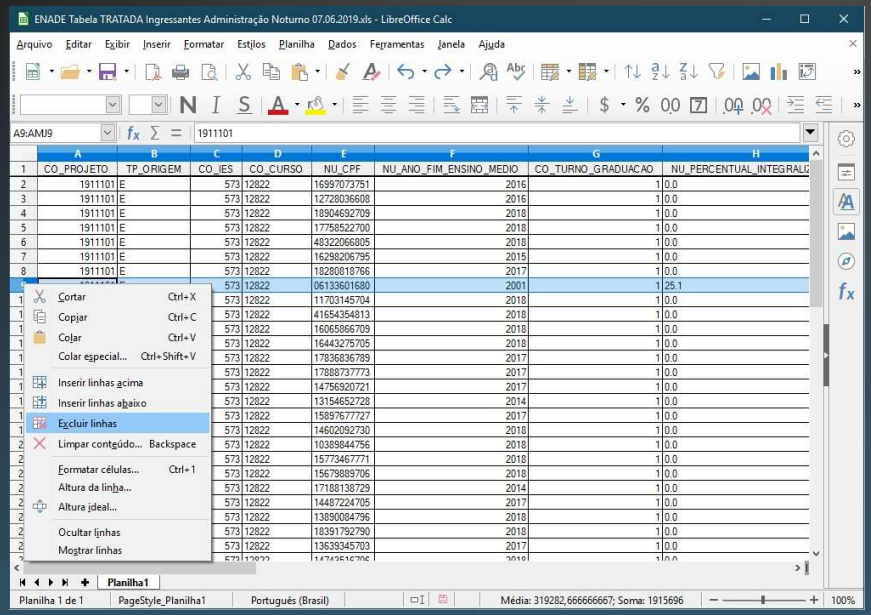

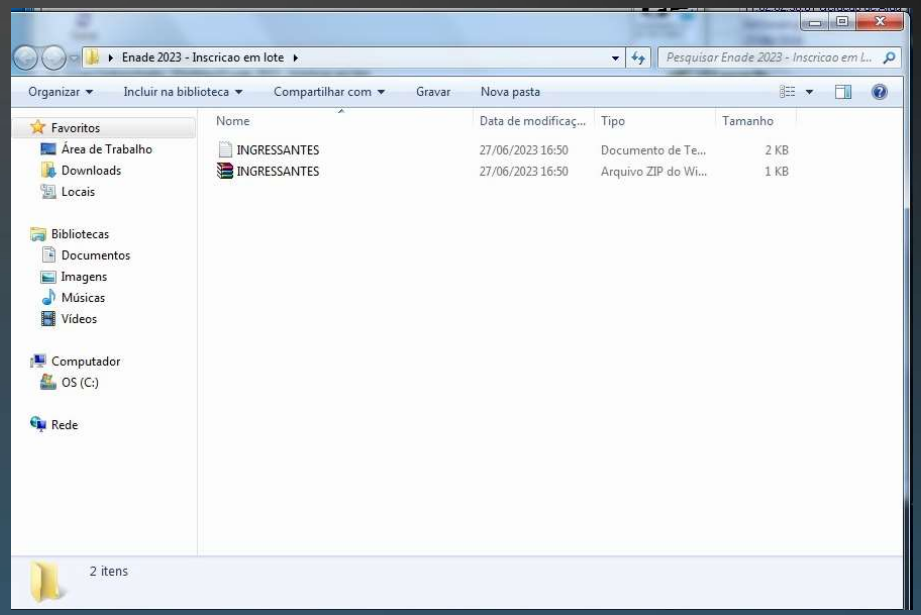

ANTES: Tratamento de tabela Ingressantes

AGORA: não precisa tratar. Geração Arquivo com informações tratadas

RELATÓRIO DE INGRESSANTES INSCRITOS (SIE)

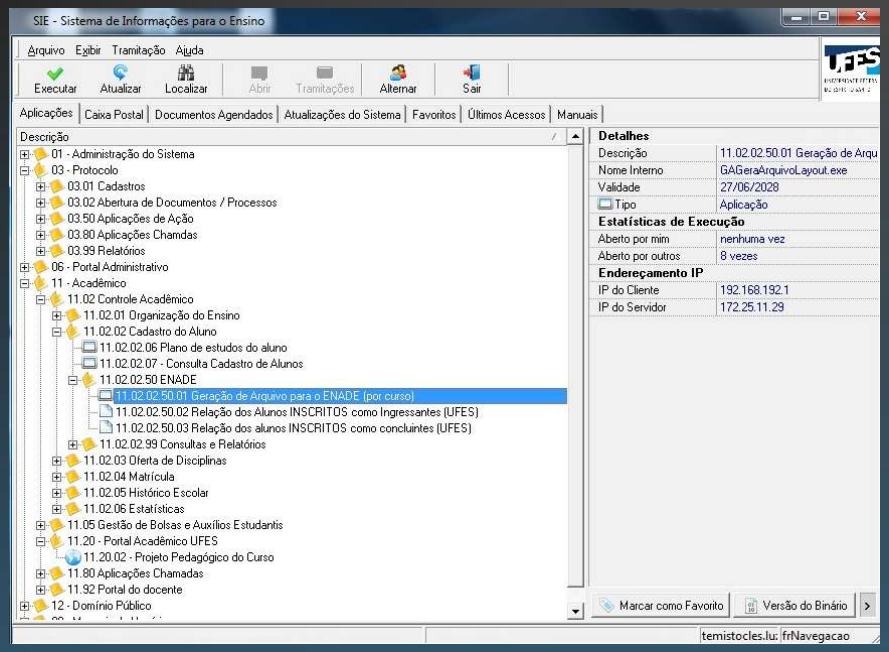

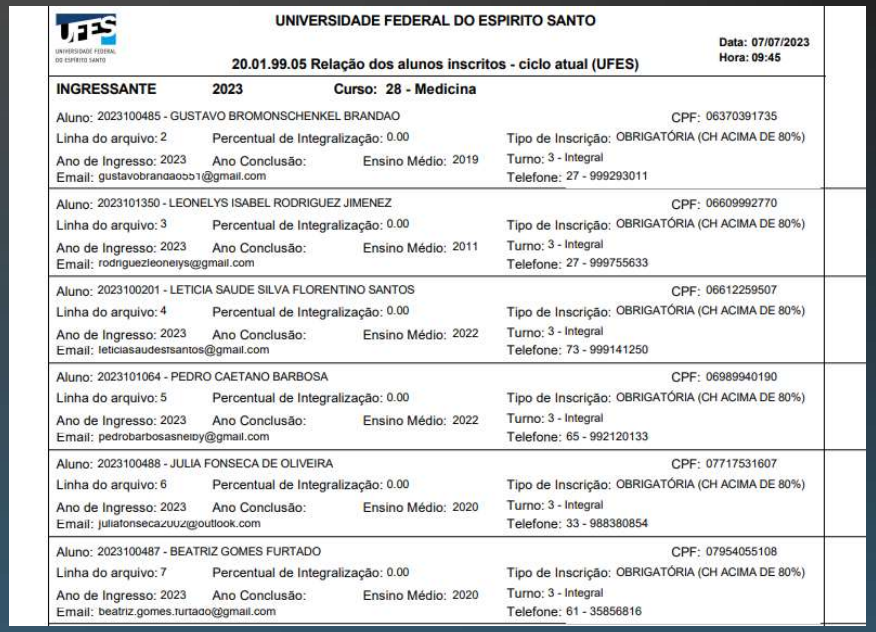

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

Data: 07/07/2023
Hora: 09:45

20.01.99.05 Relação dos alunos inscritos - ciclo atual (UFES)

INGRESSANTE 2023 Curso: 28 - Medicina

Aluno: 2023100485 - GUSTAVO BROMONSCHENKEL BRANDAO — CPF: 06370391735
Linha do arquivo: 2 — Percentual de Integralização: 0.00 — Tipo de Inscrição: OBRIGATÓRIA (CH ACIMA DE 80%)
Ano de Ingresso: 2023 — Ano Conclusão: — Ensino Médio: 2019 — Turno: 3 - Integral
Email: gustavobrandaoobr1@gmail.com — Telefone: 27 - 999293011

Aluno: 2023101350 - LEONELYS ISABEL RODRIGUEZ JIMENEZ — CPF: 06609992770
Linha do arquivo: 3 — Percentual de Integralização: 0.00 — Tipo de Inscrição: OBRIGATÓRIA (CH ACIMA DE 80%)
Ano de Ingresso: 2023 — Ano Conclusão: — Ensino Médio: 2011 — Turno: 3 - Integral
Email: rodriguezleoneiys@gmail.com — Telefone: 27 - 999755633

Aluno: 2023100201 - LETICIA SAUDE SILVA FLORENTINO SANTOS — CPF: 06612259507
Linha do arquivo: 4 — Percentual de Integralização: 0.00 — Tipo de Inscrição: OBRIGATÓRIA (CH ACIMA DE 80%)
Ano de Ingresso: 2023 — Ano Conclusão: — Ensino Médio: 2022 — Turno: 3 - Integral
Email: leticiasaudesrsantos@gmail.com — Telefone: 73 - 999141250

Aluno: 2023101064 - PEDRO CAETANO BARBOSA — CPF: 06989940190
Linha do arquivo: 5 — Percentual de Integralização: 0.00 — Tipo de Inscrição: OBRIGATÓRIA (CH ACIMA DE 80%)
Ano de Ingresso: 2023 — Ano Conclusão: — Ensino Médio: 2022 — Turno: 3 - Integral
Email: pedrobarbosasneiby@gmail.com — Telefone: 65 - 992120133

Aluno: 2023100488 - JULIA FONSECA DE OLIVEIRA — CPF: 07717531607
Linha do arquivo: 6 — Percentual de Integralização: 0.00 — Tipo de Inscrição: OBRIGATÓRIA (CH ACIMA DE 80%)
Ano de Ingresso: 2023 — Ano Conclusão: — Ensino Médio: 2020 — Turno: 3 - Integral
Email: juliafonseca2002@outlook.com — Telefone: 33 - 988380854

Aluno: 2023100487 - BEATRIZ GOMES FURTADO — CPF: 07954055108
Linha do arquivo: 7 — Percentual de Integralização: 0.00 — Tipo de Inscrição: OBRIGATÓRIA (CH ACIMA DE 80%)
Ano de Ingresso: 2023 — Ano Conclusão: — Ensino Médio: 2020 — Turno: 3 - Integral
Email: beatriz.gomes.furtado@gmail.com — Telefone: 61 - 35856816

Relatório: 11.02.02.50.02 – Relação de alunos inscritos como Ingressantes (para acompanhamento)

CONSULTA NO SIE: CONCLUINTES

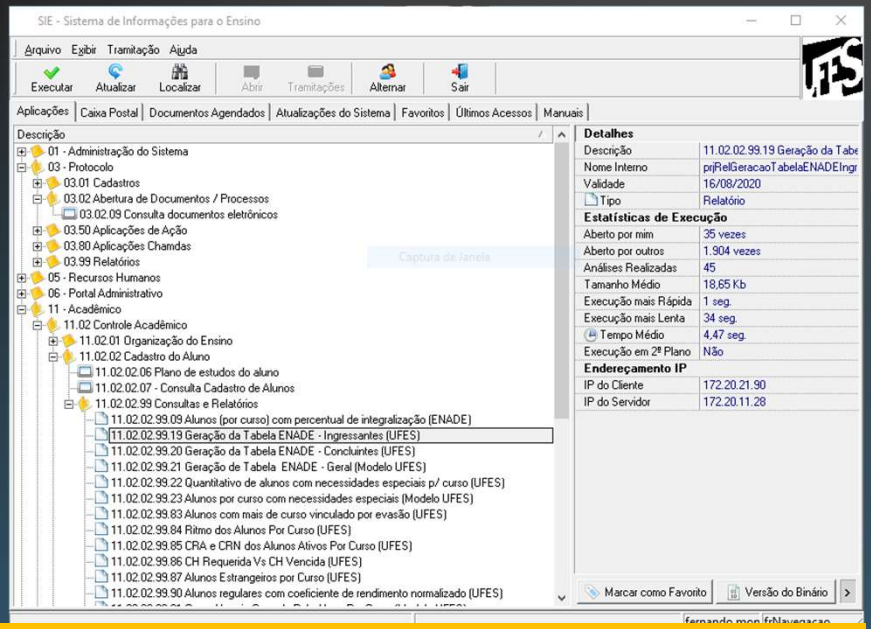

Antes: Geração de tabela de Concluintes no Enade (11.02.02.99.20)

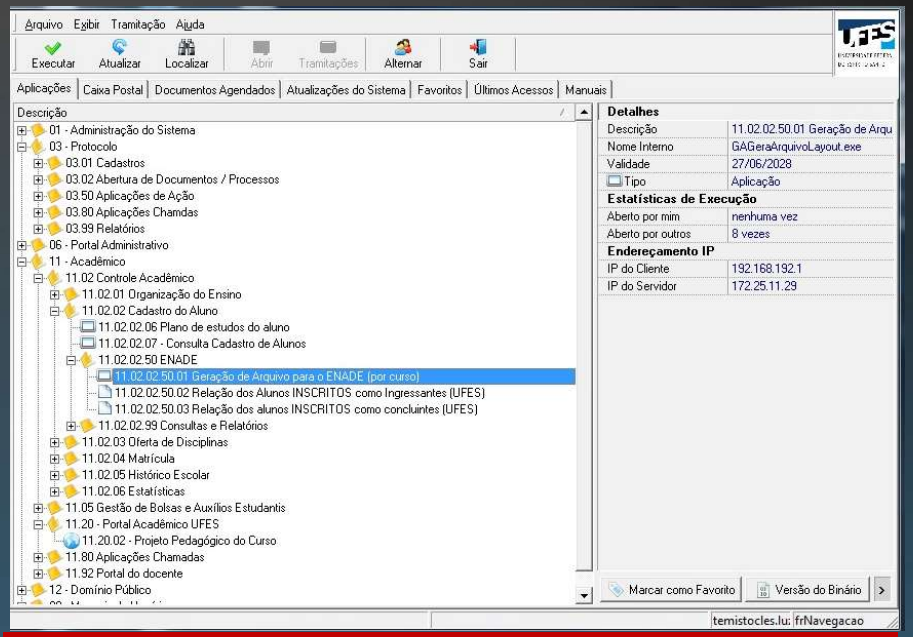

AGORA: Geração de ARQUIVO de Concluintes no Enade (11.02.02.50.02)

INSCRIÇÃO DE CONCLUINTES

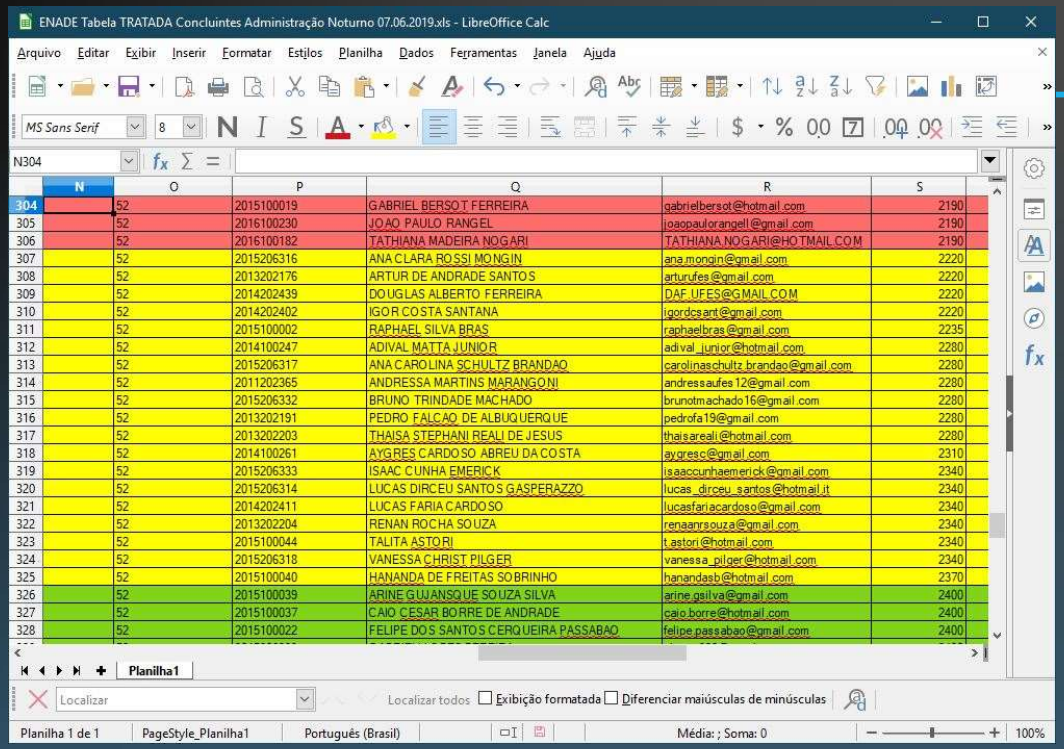

	N	O	P	Q	R	S
304		52	2015100019	GABRIEL BERSOT FERREIRA	gabrielbersot@hotmail.com	2190
305		52	2016100230	JOAO PAULO RANGEL	joaopaulorangell@gmail.com	2190
306		52	2016100182	TATHIANA MADEIRA NOGARI	TATHIANA.NOGARI@HOTMAIL.COM	2190
307		52	2015206316	ANA CLARA ROSSI MONGIN	ana.mongin@gmail.com	2220
308		52	2013202176	ARTUR DE ANDRADE SANTOS	arturufes@gmail.com	2220
309		52	2014202439	DOUGLAS ALBERTO FERREIRA	DAF.UFES@GMAIL.COM	2220
310		52	2014202402	IGOR COSTA SANTANA	igordcsant@gmail.com	2220
311		52	2015100002	RAPHAEL SILVA BRAS	raphaelbras@gmail.com	2235
312		52	2014100247	ADIVAL MATTA JUNIOR	adival_junior@hotmail.com	2280
313		52	2015206317	ANA CAROLINA SCHULTZ BRANDAO	carolinaschultz.brandao@gmail.com	2280
314		52	2011202365	ANDRESSA MARTINS MARANGONI	andressaufes12@gmail.com	2280
315		52	2015206332	BRUNO TRINDADE MACHADO	brunotmachado16@gmail.com	2280
316		52	2013202191	PEDRO FALCAO DE ALBUQUERQUE	pedrofa19@gmail.com	2280
317		52	2013202203	THAISA STEPHANI REALI DE JESUS	thaisareali@hotmail.com	2280
318		52	2014100261	AYGRES CARDOSO ABREU DA COSTA	aygresc@gmail.com	2310
319		52	2015206333	ISAAC CUNHA EMERICK	isaaccunhaemerick@gmail.com	2340
320		52	2015206314	LUCAS DIRCEU SANTOS GASPERAZZO	lucas_dirceu_santos@hotmail.it	2340
321		52	2014202411	LUCAS FARIA CARDOSO	lucasfariacardoso@gmail.com	2340
322		52	2013202204	RENAN ROCHA SOUZA	renaanrsouza@gmail.com	2340
323		52	2015100044	TALITA ASTORI	t.astori@hotmail.com	2340
324		52	2015206318	VANESSA CHRIST PILGER	vanessa_pilger@hotmail.com	2340
325		52	2015100040	HANANDA DE FREITAS SOBRINHO	hanandasb@hotmail.com	2370
326		52	2015100039	ARINE GUJANSQUE SOUZA SILVA	arine.gsilva@gmail.com	2400
327		52	2015100037	CAIO CESAR BORRE DE ANDRADE	caio.borre@hotmail.com	2400
328		52	2015100022	FELIPE DOS SANTOS CERQUEIRA PASSABAO	felipe.passabao@gmail.com	2400

Antes: Tratamento de tabela Concluintes

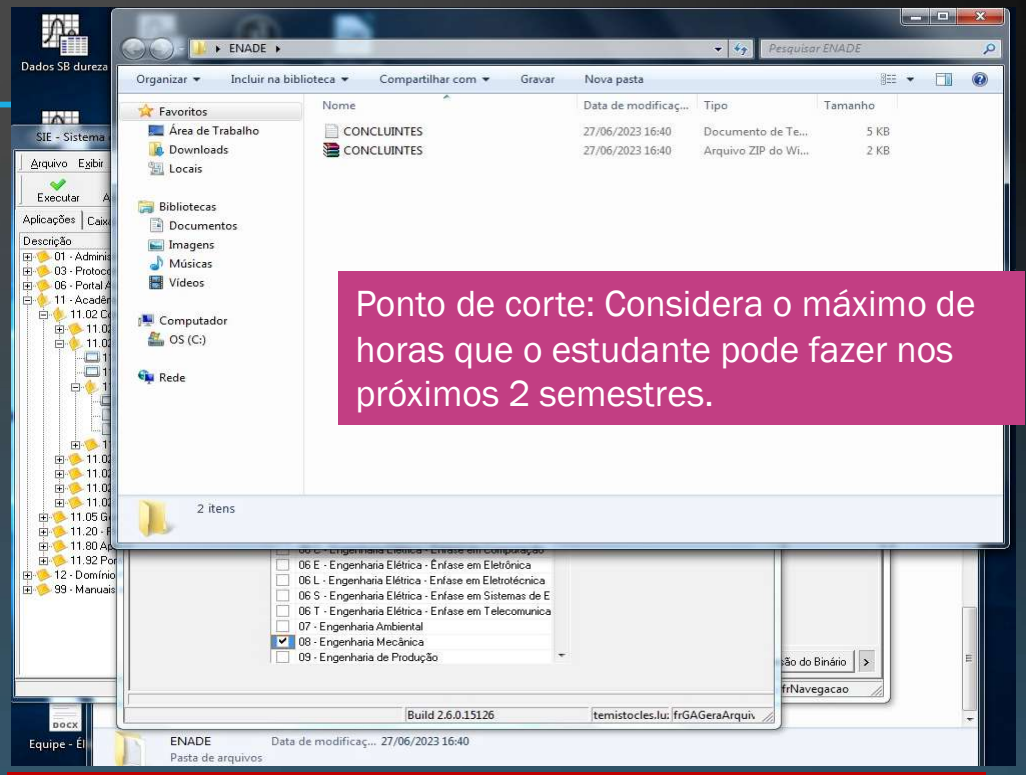

Ponto de corte: Considera o máximo de horas que o estudante pode fazer nos próximos 2 semestres.

AGORA: não precisa tratar. Geração Arquivo com informações tratadas

RELATÓRIO DE CONCLUINTES INSCRITOS (SIE)

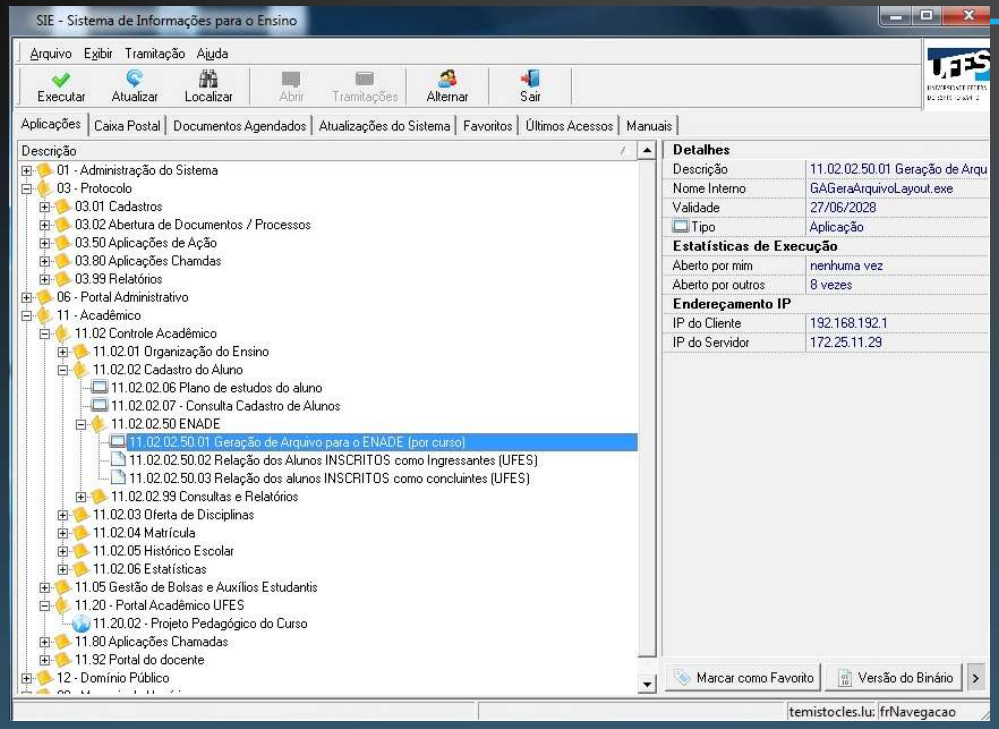

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

Data: 27/06/2023
Hora: 16:02

11.02.02.50.03 Relação dos alunos INSCRITOS como concluintes (UFES)

Concluintes: 2023 **Curso: 08 - Engenharia Mecânica**

Aluno: 2016201458 - HECTOR BARROS RODRIGUES CPF: 11032841699
Linha do arquivo: 2 Percentual de Integralização: 100.0 Tipo de Inscrição: OBRIGATÓRIA (CH ACIMA DE 80%)
Ano de Ingresso: 2016 Ano Conclusão: 2023 Ensino Médio: 2008 Turno: 3 - Integral
Email: hectorbarros91@hotmail.com Telefone: 27 - (27) 99589-7691

Aluno: 2016201446 - GUILHERME BINDA FARIA CPF: 11391986709
Linha do arquivo: 3 Percentual de Integralização: 99.0 Tipo de Inscrição: OBRIGATÓRIA (CH ACIMA DE 80%)
Ano de Ingresso: 2016 Ano Conclusão: 2023 Ensino Médio: 2004 Turno: 3 - Integral
Email: guilhermebinda87@gmail.com Telefone: 0 - (27) 99902-0301

Aluno: 2016201510 - FELYPPE SCHEFFER ROCHA CPF: 12180355793
Linha do arquivo: 4 Percentual de Integralização: 92.0 Tipo de Inscrição: OBRIGATÓRIA (CH ACIMA DE 80%)
Ano de Ingresso: 2016 Ano Conclusão: 2023 Ensino Médio: 2015 Turno: 3 - Integral
Email: felyppe.rocha2017@hotmail.com Telefone: 27 - (27) 99704-8812

Aluno: 2017202739 - GABRIEL CATARINO CARLESSO CPF: 12388666627
Linha do arquivo: 5 Percentual de Integralização: 100.0 Tipo de Inscrição: OBRIGATÓRIA (CH ACIMA DE 80%)
Ano de Ingresso: 2017 Ano Conclusão: 2023 Ensino Médio: 2016 Turno: 3 - Integral
Email: gabriel.c.carlesso@hotmail.com Telefone: 31 - (31) 99797-8444

Aluno: 2019100150 - GABRIEL DEL MAESTRO DUARTE CPF: 12569486752
Linha do arquivo: 6 Percentual de Integralização: 100.0 Tipo de Inscrição: OBRIGATÓRIA (CH ACIMA DE 80%)
Ano de Ingresso: 2019 Ano Conclusão: 2023 Ensino Médio: 2010 Turno: 3 - Integral
Email: gabriel.delmaestro.duarte@gmail.com Telefone: 11 - (27) 99943-4340

Relatório: 11.02.02.50.03 – Relação de alunos inscritos como CONCLUINTES(para acompanhamento)

LISTA DE INSCRITOS NO SISTEMA ENADE

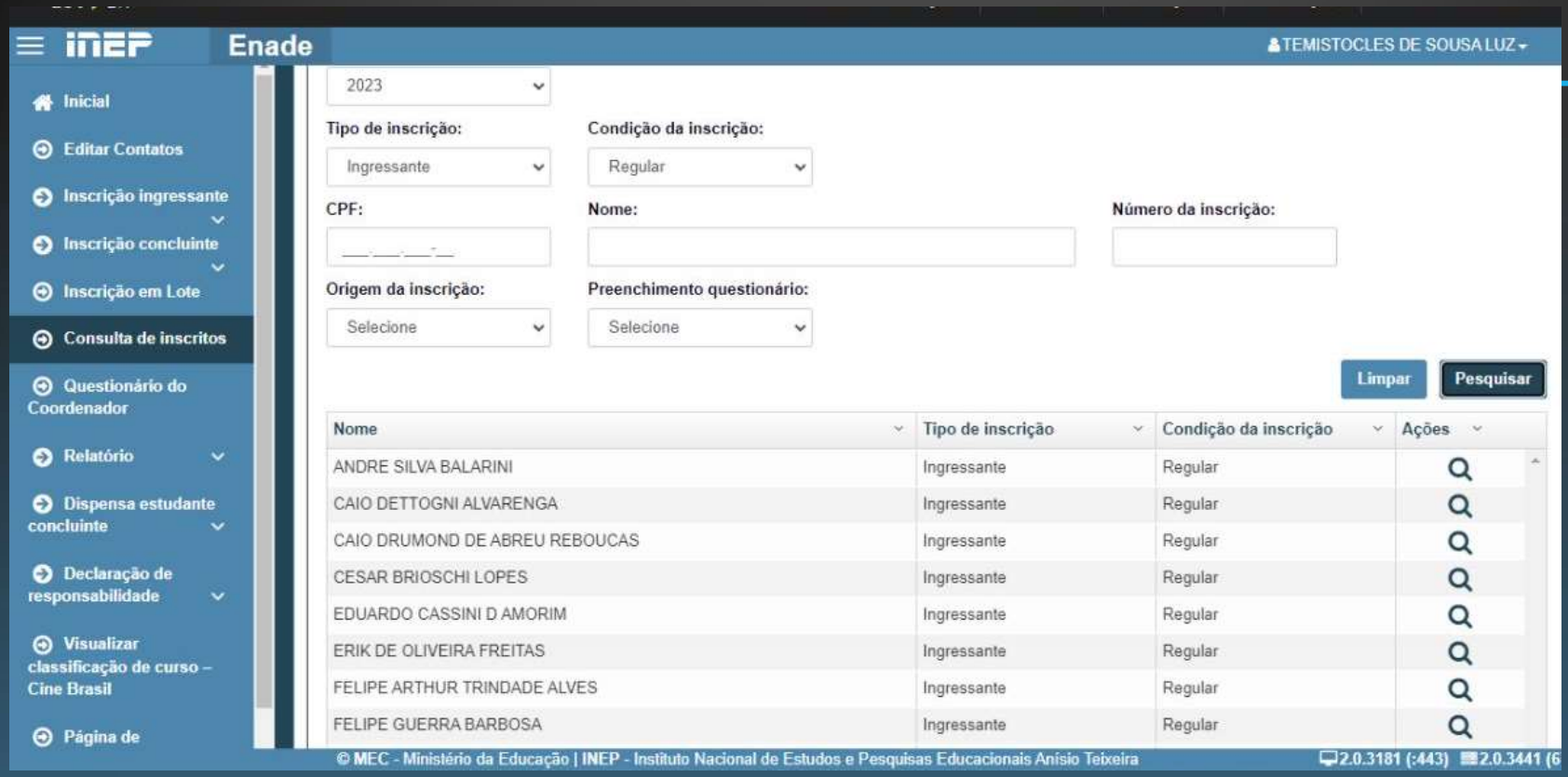

MANIFESTAÇÃO DOS ALUNOS EM RELAÇÃO À LISTA PROVISÓRIA: 01 À 18/08

- A Coordenação DEVERÁ DIVULGAR A LISTA PARCIAL DE CONCLUINTES INSCRITOS (modelo no AVA) e CONSULTAR os estudantes que possuem menos de 80% de CH cursada (essa informação está no Relatório) para verificar se terminarão os estudos e desejam colar grau até 31/07/2024.
- Os estudantes que NÃO TIVEREM INTENÇÃO DE COLAR GRAU até 31/07/24 deverão entregar DECLARAÇÃO ASSINADA (modelo no AVA) para terem a inscrição removida no Sistema Enade no período de retificação.
- Lembrando que este será o período para os estudantes em mobilidade acadêmica no país se manifestarem em relação à alteração do município de Prova.

PERÍODO DE RETIFICAÇÕES

Operações necessárias a partir de 01/08/23

RETIFICAÇÃO DE INGRESSANTES: DE 21 A 30/08

- Se o seu curso possui ingresso por meio de SISU ou PSVS no meio do ano (matrícula em agosto), você deverá realizar as inscrições de ingressantes novamente.
- Veja no Manual como inscrever os estudantes.
- Lembre-se: salve, no Dossiê os novos arquivos .txt e listas de ingressantes do SIE.

OBS.: Caso haja algum problema em relação ao cadastro dos alunos (dados faltantes, lista aparentemente incompleta etc.), procure o Departamento de Controle e Registro Acadêmico da Prograd – ramal 2413.

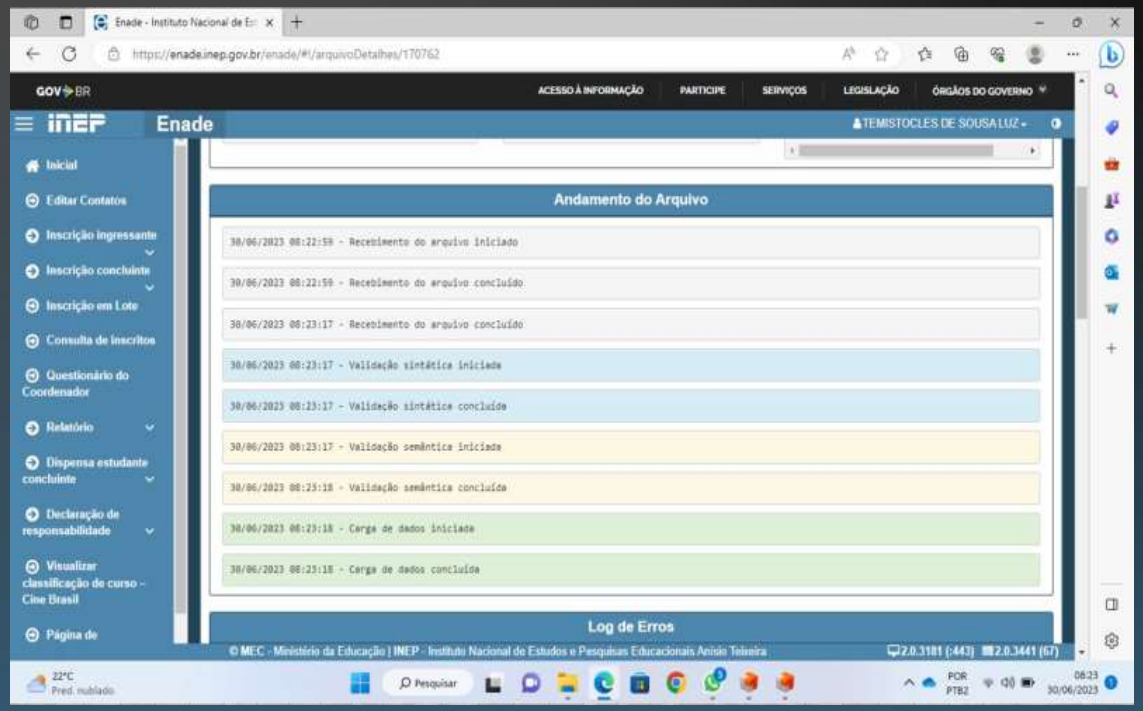

RETIFICAÇÃO DE CONCLUINTES: 21 A 30/08

Critérios para selecionar / excluir Concluintes

- Alunos (que possuam menos de 80% da CH): que entregaram a Declaração assinada informando não ter expectativa de colar grau ANTES de 31/07/2024;
- Remover alunos que colaram grau efetivamente (com assinatura na ata de formatura);

- Caso algum grupo de alunos tenha PREVISÃO de colar grau entre os dias 21 e 31 de agosto, deixe-os no SISTEMA ENADE e remova-os somente após ter certeza de que todos colaram grau. O sistema fica aberto até 23h59 do dia 31 de agosto.
- É mais simples e muito menos prejudicial inscrever um aluno que já colou grau do que deixar de inscrever um aluno habilitado (há possibilidade de removê-lo no período de dispensas, no começo do ano).

MANIFESTAÇÃO DOS ALUNOS EM RELAÇÃO À LISTA PROVISÓRIA

ATENÇÃO: Arquive as declarações assinadas dos estudantes no Dossiê Enade 2023

Eu, _____,

inscrito sob o CPF nº. _____, estudante do Curso _____, do Centro _____, matriculado junto à Universidade Federal do Espírito Santo sob o nº _____, **DECLARO** que:

1. possuirei menos que 80% da carga horária total do meu curso integralizada até 31 de agosto de 2023;
2. **não** possuo expectativa de concluir 100% do meu curso até 31 de julho de 2024;
3. solicitarei colação de grau somente a partir do dia 1 de agosto de 2024;
4. **E**, desta forma, não estou habilitado a participar da Edição 2023 do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE).

O ENADE é regido sob a Lei nº 10.861/2004, bem como pela Portaria nº. 124/2023-MEC e pelo Edital nº. 037/2023-Inep.

_____, ___ de _____ de 2023.

DIVULGAÇÃO DA LISTA FINAL DE CONCLUINTES: 31/08

- Com a Lista Retificada de Concluintes em mãos, dê ampla divulgação aos alunos do curso. Sugerimos enviá-la por e-mail, WhatsApp, Portal do Aluno e AVA, bem como que sejam afixadas cópias das listas nas dependências do curso (salas de aula dos últimos períodos, secretarias, corredores etc.).
- A Seavin, poderá divulgar essas listas no site oficial do Enade na Ufes (http://enade.ufes.br).
- É imprescindível que TODOS os alunos inscritos como concluintes tenham ciência de sua inscrição e de suas obrigações para com o exame. “1.10.1 É de responsabilidade das IES notificar os estudantes habilitados sobre sua inscrição no Enade 2018”.

SOBRE O DOSSIÊ ENADE 2023

- Como as coordenações são mandatos, para que as operações relativas ao Enade sejam devidamente registradas e se facilite a resposta e a comprovação das ações realizadas, é essencial que se faça um Dossiê, contendo todas as atividades e arquivos gerados durante o processo.
- É necessário ARQUIVAR os seguintes registros:

SOBRE O DOSSIÊ ENADE 2023

- Arquivo retirado do SIE para inscrição de ingressantes (formato TXT)
- Arquivo retirado do SIE para inscrição de concluintes (formato TXT)
- Relatório retirado do SIE com lista de ingressantes (formato PDF)
- Relatório retirado do SIE com lista de concluintes (formato PDF)
- Relatório de Ingressantes Inscritos no sistema Enade
- Relatório de Concluintes Inscritos Inscritos no sistema Enade
- Arquivo retirado do SIE para RETIFICAÇÃO de ingressantes (formato TXT)
- Arquivo retirado para RETIFICAÇÃO de concluintes (formato TXT)
- Relatório de Ingressantes Inscritos após RETIFICAÇÃO no sistema ENADE
- Relatório de Concluintes Inscritos após RETIFICAÇÃO no sistema ENADE
- Declarações dos estudantes
- **Relato** → Arquivo contendo o relato do processo de inscrição e retificação, contendo detalhes sobre os alunos dispensados (lista de alunos que colaram grau até 31/08/2023, lista de alunos em atividade curricular fora do Brasil em IES estrangeira conveniada, lista de alunos com local de prova alterado por motivo de atividade curricular etc.).

CONTROLE DO CADASTRO DO ESTUDANTE E DAS RESPOSTAS AO QUESTIONÁRIO

- O cadastro dos concluintes (informações pessoais, endereço, telefones, nome social e necessidades especiais) precisa ser feito pelo próprio aluno concluinte após o período de inscrições. Ele pode fazer o cadastro até o dia 16 de novembro.
- O Sistema Enade possui ferramentas de acompanhamento do cadastro e do Questionário do Estudante preenchidos pelos alunos, e cabe à Coordenação de Curso alertar aos alunos (e-mail, WhatsApp, Facebook, Portal do Aluno etc.) para que realizem essas etapas.
- Antes do dia 21 de novembro, avise de forma protocolada aos alunos que ainda não tiverem feito o cadastro e o Questionário do Estudante. Se documente!

SOBRE O DIA DA PROVA

- No Sistema Enade haverá ferramenta para saber os locais de prova. Confira essas informações, para que se possa realizar um melhor acompanhamento da situação.
- Alguns cursos, nas edições anteriores, foram ao local de Prova receber os estudantes. A Ufes tem viabilizado Tendas e materiais como caneta, água etc.
- A Seavin também estará presente nos locais.

SOLICITAÇÕES DE DISPENSA

- O Inep definiu o dia 04 de janeiro de 2023 como data provável de emissão dos Relatórios de Regularidade. A partir desse relatório, teremos certeza de quais alunos concluintes efetivamente participaram da prova e preencheram o Questionário do Estudante.
- Entre 04/01 e 09/02/24, os estudantes poderão solicitar a dispensa da prova nos casos previstos no Anexo II. Neste período, os coordenadores poderão também, solicitar dispensa de prova por mediante declaração de responsabilidade pela IES.
- Podem haver alunos fora do Relatório de Regularidade que fizeram a prova mas não preencheram o Questionário do Estudante: nesses casos, não há justificativa aceita pelo Inep para regularização.

NÃO ESQUEÇA DE REGISTRAR TUDO NO DOSSIÊ!

- Atualize o RELATO do dossiê com os acompanhamentos realizados (alunos que foram notificados da necessidade de acessar o Sistema Enade e preencher cadastro/questionário do Estudante, e todas as ações de dispensa e justificativas realizadas. O Anexo III do Edital detalha os critérios para deferimento de dispensa.
- Solicitamos que, ao final desta etapa, nos envie por e-mail o RELATO atualizado por e-mail: enade@ufes.br

PESQUISA DE SATISFAÇÃO COM ESTUDANTES

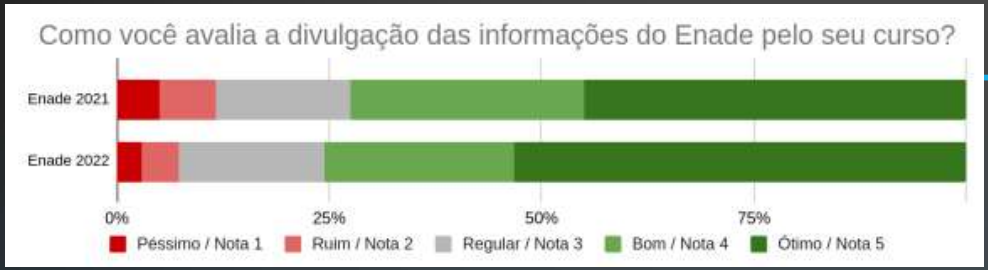

Você tem alguma sugestão para melhorarmos nos próximos Enades?

2021	2022
Maior divulgação do seminário e de aulas preparatórias para realização da prova.	Incentivos para a realização da prova, como eliminar horas complementares e parte de optativas.
Realização de simulados para os estudantes.	Maior engajamento da universidade, seja na preparação, dia de prova e pós prova.
Tornar a prova mais objetiva e menos cansativa.	Ação de acolhimento no local de prova, com divulgação prévia por e-mail.
Ação conjunta para melhor preparar os estudantes para as questões do Enade, incluindo ações de estudo junto ao colegiado das disciplinas.	Recomendação para os alunos levarem casaco mesmo em dias quentes.
Não tornar a prova obrigatória para alunos finalistas.	Liberação de 1h do horário de aula para a revisão do Enade.

Você tem alguma sugestão para melhorarmos nos próximos Enades?

2021	2022
Melhorar a divulgação do Enade e orientar bem os alunos sobre a inscrição e a importância da prova.	Restrição de participação na palestra online apenas para alunos com e-mail institucional.
Avisar com maior antecedência os alunos inscritos no Enade.	Aula específica de véspera ou semanal para o Enade.
Maior participação dos docentes, disponibilizando questões comentadas de sua disciplina.	Utilização da nota do Enade para registrar horas de atividades complementares.
Utilizar AVA com resumos das matérias do Enade e simulados.	Otimização das perguntas da prova, aumento do tempo e diminuição do número de questões discursivas.
Melhorar o sistema de inscrição e deixar claro para os estudantes que o Enade se aplica aos estudantes com 80% do curso concluído e não apenas para quem está prestes a se formar.	Esclarecimento do impacto da nota baixa no curso e incentivo à participação.

BOAS PRÁTICAS

- Em nosso acompanhamento do Enade, realizado desde 2015, identificamos algumas boas práticas realizadas por cursos e que podem ser utilizadas pelas Coordenações :
  - Motivar a participação dos estudantes nos Seminários da Seavin para tirar dúvidas sobre o Enade
  - Grupo de e-mails, WhatsApp, etc.: desenvolver um canal para divulgar informações sobre o Enade com os estudantes.

- [Webinar] **A avaliação institucional e o Enade: compartilhando experiências:** link https://www.youtube.com/watch?v=wD-lFqZ2r8w&t=7619s

CONTATOS

SECRETARIA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL (Seavin)

(27) 3145-9204

enade@ufes.br

http://enade.ufes.br

https://ava.seavin.ufes.br

Secretaria de Avaliação Institucional
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

OBRIGADO PELA ATENÇÃO!

Em caso de dúvidas, entre em contato conosco!